

PAUTA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

**15 DE DEZEMBRO DE 2021 – QUARTA-FEIRA – 22º SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DO ANO DE 2021**

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

- **PROJETO DE LEI Nº 006/2021:** Reestrutura o sistema tributário do município de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências
Autoria: Poder Executivo
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2021:** Dispõe sobre alteração orçamentária por inclusão de novo elemento de despesa e suplementação por anulação parcial e/ou total.
Autoria: Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rua Cel. José Marcelino, nº 109 – Centro
08.357.618/0001-15

Projeto de Lei nº 008/2021.

Marcelino Vieira/RN, 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre alteração orçamentária por inclusão de novo elemento de despesa e suplementação por anulação parcial e/ou total.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal de Marcelino Vieira aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os elementos de despesas com fonte de recursos específica e suplementá-las através de anulação parcial e/ou total conforme discriminado a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.2094.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1.290.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.2165.0000 – AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1.290.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ANULAÇÃO (-)

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.1209.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rua Cel. José Marcelino, nº 109 – Centro

08.357.618/0001-15

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1.215.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.1153.0000 – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA SEMI-UTI

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1.220.0000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATO DE REPASSE
VINCULADOS A SAÚDE

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KERLES JACOME SARMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rua Cel. José Marcelino, nº 109 – Centro
08.357.618/0001-15

JUSTIFICATIVA

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
59970-000/Marcelino Vieira (RN)

Assunto: Projeto de Lei Nº 008 de 06 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente, senhores vereadores, encaminhamos a esta casa legislativa o projeto de lei acima citato, no qual inclui-se na Lei Orçamentária Anual (LOA), na ação **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**, o elemento de despesas 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, com fonte de recurso 1.290.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, haja vista a necessidade de executar o recurso oriundo do estado, assim, levando cada vez mais saúde aos nossos munícipes.

Entendendo que o Poder Executivo e o Poder Legislativo compartilham do mesmo objetivo, a melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas do nosso município, devido estarmos chegando ao final do exercício pedimos **urgência** na apreciação e aguardamos à aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

KERLES JACOME SARMENTO
Prefeito Municipal